

Assunto **Fwd: Solicitação de Esclarecimento - PE 25/2026**
De Setor de Licitações e Contratos <licitacao@saomateus.es.gov.br>
Para <obras@saomateus.es.gov.br>,
<engenharia@saomateus.es.gov.br>
Data 2026-07-09 14:22



- edital1782774693.pdf(~1,9 MB)

A: Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Transportes

Encaminho novo pedido de esclarecimento, complemento pedido anterior realizado pela mesma empresa, conforme email abaixo, referente a questões técnicas do Pregão Eletrônico 025/2026, para análise e resposta da Secretaria Municipal de Des. Urbano e Transportes.
Na oportunidade, solicito que o mesmo seja anexado ao processo que foi encaminhado a essa Secretaria para análise e resposta de impugnações.
Att.

Setor de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de São Mateus



**PREFEITURA DE
SÃO MATEUS**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

----- Mensagem original -----

Assunto: FW: Solicitação de Esclarecimento - PE 25/2026
Data: 2026-07-09 14:16
De: Rômulo Matos Teixeira <romulo@grupoemec.com.br>
Para: "licitacao@saomateus.es.gov.br" <licitacao@saomateus.es.gov.br>
Cópia: Enoque Santos Barbosa Stein <enoque@grupoemec.com.br>, Frederico Giesen Nunes <frederico@grupoemec.com.br>, Ricardo Loureiro Lecco <ricardo@grupoemec.com.br>, Comercial <comercial@grupoemec.com.br>

Prezados, boa tarde!

Complementando nossa última solicitação enviada, para que possamos estruturar nossa proposta comercial em total conformidade com as diretrizes do certame, solicitamos o esclarecimento de qual Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) foi utilizada como base para a composição dos custos da mão de obra.

Essa informação é indispensável para garantir a precisão dos nossos cálculos e, fundamentalmente, assegurar a isonomia entre todos os licitantes na formulação de seus preços.

Permanecemos no aguardo do envio deste alinhamento.

Rômulo Matos Teixeira
Analista Comercial

Resultado que todo mundo vê!

www.grupoemec.com.br [1]

@grupoemec [2]

27 3327-0042

De: Rômulo Matos Teixeira
Enviado: 9 de julho de 2026 10:57
Para: licitacao@saomateus.es.gov.br <licitacao@saomateus.es.gov.br>
Cc: Frederico Giesen Nunes <frederico@grupoemec.com.br>; Ricardo Loureiro Lecco <ricardo@grupoemec.com.br>; Comercial <comercial@grupoemec.com.br>; Enoque Santos Barbosa Stein <enoque@grupoemec.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PE 25/2026

Sr. Pregoeiro, bom dia!

A EMEC OBRAS E SERVIÇOS S/A, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 025/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca dos quantitativos de mão de obra direta constantes da documentação da licitação, tendo em vista divergências identificadas entre o Memorial Descritivo e a Planilha de Quantitativos/Horas Anuais.

Foram observadas as seguintes inconsistências:

* Item 1.3 - Jardineiro

*

O Anexo I.2 - Memorial Descritivo, informa a quantidade de 11 (onze) jardineiros. Porém, considerando as 21.120 horas totais previstas no Anexo I.1 - Planilha de Quantitativo e a carga anual de 2.112 horas por equipe, o quantitativo resultante é de 10 equipes, havendo divergência entre as informações.

* Item 1.4 - Ajudante de Serviços Gerais

*

O Anexo I.2 - Memorial Descritivo, informa a quantidade de 60 (sessenta) equipes. Considerando a divisão das 139.392 horas totais por 2.112 horas/equipe o Anexo I.1 - Planilha de Quantitativo, resulta em aproximadamente 66 equipes, evidenciando divergência entre os documentos.

Diante do exposto, solicitamos que seja esclarecido:

*

Qual é o quantitativo correto de equipes/profissionais para os itens 1.3 (Jardineiro) e 1.4 (Ajudante de Serviços Gerais);

* Qual documento deverá prevalecer para elaboração da proposta comercial, caso não haja publicação de retificação;

* Se será promovida retificação dos documentos do edital, com a consequente reabertura ou prorrogação do prazo de apresentação das propostas, caso aplicável.

O presente esclarecimento é imprescindível para garantir a correta composição dos custos e a elaboração de proposta em conformidade com as reais necessidades da Administração, preservando os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa.

Aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Rômulo Matos Teixeira
Analista Comercial

Resultado que todo mundo vê!

www.grupoemec.com.br [1]

@grupoemec [2]

27 3327-0042

Links:

[1] <http://www.grupoemec.com.br/>

[2] <https://instagram.com/grupoemec>